

## Executivo

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO Nº 685, DE 14 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, com fundamento no art. 23, inciso VIII, parte final, da Constituição Federal, que assegura a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para organizar o abastecimento alimentar, e

Considerando o incremento na demanda de pescado no período da Semana Santa e o conseqüente aumento de preços; Considerando a necessidade de adotar medidas administrativas com vistas a minimizar os problemas de abastecimento de pescado no aludido período, de modo a garantir a oferta do produto a preços acessíveis;

Considerando que foi discutido e acordado previamente com todos os seguimentos da pesca e aqüicultura, e estabelecido parcerias com entes públicos, com vistas a alcançar o objetivo de garantir o abastecimento de pescado nesse período de maior consumo,

#### DECRETO:

Art. 1º Para garantir o abastecimento do mercado interno, de forma emergencial, fica a Administração Estadual autorizada a suspender a emissão de documentos necessários para movimentação de todas e qualquer espécie de pescado, *in natura*, fresco, resfriado e curado (salgado) para fora do Estado do Pará, no período de 15 a 29 de março de 2013, exceto pescado congelado e com Serviço de Inspeção Federal/SIF, expedido em favor de indústrias registradas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

§ 1º A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ fica autorizada a suspender a emissão de Guia de Transporte Animal - GTA para pescados vivos e a Secretaria de Estado da Fazenda a suspender a emissão de Nota Fiscal para comercialização e circulação de pescado para fora do Estado, durante o período de 15 a 29 de março de 2013.

§ 2º O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura - SEPAq, estabelecerá parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com vistas à suspensão das autorizações para o transporte de pescado fresco ou resfriado para outro Estado e ao controle do pescado congelado e com Serviço de Inspeção Federal - SIF, no período mencionado no *caput*.

Art. 2º O Poder Público Estadual realizará controle e fiscalização nos postos de fronteira, nos entrepostos de embarque fluvial de pescado para exportação, nas estradas de acesso às fronteiras, de modo a impedir a saída de pescado vivo, fresco e congelado desacompanhado das respectivas autorizações e documentos fiscais.

Art. 3º O Governo do Estado do Pará, através da SEPAq, buscará parceria com as prefeituras municipais, organizações de aqüicultores ou aqüicultores individuais, bem como com as indústrias de pescado, para implantar a "FEIRA DO PESCADO", no período de 26 a 28 de março de 2013, com a seguinte estrutura mínima:

I - os aqüicultores interessados em participar do programa oferecerão pescado oriundo de cativeiro, nos pontos de venda pré-estabelecidos pela SEPAq, disponibilizando, no mínimo, 50 toneladas de pescado;

II - as indústrias de pescado que se comprometerem em participar do programa terão que dispor de no mínimo 50 (cinquenta) toneladas de pescado pelo setor industrial, para comercialização nos pontos de vendas pré-estabelecidos pela SEPAq, a preços acordados, para o período de 26 a 28 de março de 2013;

III - as indústrias, organizações de aqüicultores ou aqüicultores individuais, que se comprometerem a fornecer pescado para comercialização, ficarão responsáveis pela estrutura de venda e limpeza do local, conforme termo de compromisso com a SEPAq.

Art. 4º A SEPAq credenciará os interessados em participar dos Programas previstos no art. 3º deste Decreto e divulgará ao público os Programas, os pontos de venda e a listagem dos respectivos parceiros, destacando, quando for o caso, os descontos oferecidos, de modo a evidenciar a responsabilidade social de todos os participantes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de março de 2013.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

## Casa Civil

#### PORTARIA Nº 635/2013-CCG DE 14 DE MARÇO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/115175,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, nos dias 12 e 13 de março de 2013, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em exercício em reuniões, devendo responder pelo expediente do Órgão no dia 13 de março de 2013, NILO EMANOEL RENDEIRO, Secretário Adjunto da Receita.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 636/2013-CCG DE 14 DE MARÇO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/120677,

R E S O L V E:

nomear FABIANA PALERMO COELHO VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 14 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 637/2013-CCG DE 14 DE MARÇO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 055/2013 – GAB/ASIPAG,

R E S O L V E:

exonerar EDERSON GARÇON ALVARENGA do cargo em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 15 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 638/2013-CCG DE 14 DE MARÇO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 055/2013 – GAB/ASIPAG,

R E S O L V E:

nomear EDERSON GARÇON ALVARENGA para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 15 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 639/2013-CCG DE 14 DE MARÇO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/106953,

R E S O L V E:

exonerar MARILIA CRISTINA DA COSTA DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador Regional do Trabalho, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 640/2013-CCG DE 14 DE MARÇO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/106953,

R E S O L V E:

exonerar MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador Regional do Trabalho, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 641/2013-CCG DE 14 DE MARÇO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/103303,

R E S O L V E:

exonerar RAIMUNDO ALVES CAMELO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 642/2013-CCG DE 14 DE MARÇO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/103303,

R E S O L V E:

exonerar TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS FREIRE DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 643/2013-CCG DE 14 DE MARÇO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/103303,

R E S O L V E:

nomear TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS FREIRE DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 644/2013-CCG DE 14 DE MARÇO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/103303,

R E S O L V E:

nomear TAIARA MONTEIRO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 499201

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 11/03/2013

Valor: 35.000,00

Vigência: 11/03/2013 a 10/03/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: ART. 57 II, §2º DA LEI 8666/93. PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Contrato: 2012-02

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122131760780000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: WALMIR BRAGA QUEIROZ ME

Endereço: VI Estrela, Bairro: Pedreira, 1305

CEP. 66080-740 - Belém/PA

Telefone: 9181116038

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA